



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 29.565, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Alterações:

[Alterado pelo Decreto nº 30.088, de 20/3/2025.](#)

[Alterado pelo Decreto nº 30.276, de 19/5/2025.](#)

[Alterado pelo Decreto nº 30.285, de 20/5/2025.](#)

[Alterado pelo Decreto nº 30.494, de 25/7/2025.](#)

[Alterado pelo Decreto nº 30.664 de 17/10/2025.](#)

[Alterado pelo Decreto nº 30.837, de 5/11/2025.](#)

Nomeia membros para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conedca, para o biênio 2024/2026, e revoga o Decreto nº 26.403, de 10 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conedca, para o biênio 2024/2026, nos termos da Lei nº 2.760, de 5 de junho de 2012, que “Dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente - CONEDCA e revoga a Lei n. 1.990, de 26 de novembro de 2008.”, os seguintes representantes dos órgãos governamentais:

I - Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec:

~~a) Felipe Bernardo Vital, titular; e~~

a) Noelle Caroline Xavier Ribas Leite, titular; e **(Redação dada pelo Decreto nº 30.276, de 19/5/2025, a contar de 14/3/2025)**

~~b) Jeferson Leandro Correia Machado, suplente;~~

b) Radilson Reis da Silva, suplente; **(Redação dada pelo Decreto nº 30.664, de 15/9/2025, a contar de 7/8/2025)**

II - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog:

~~a) Beatriz Basílio Mendes, titular; e~~

a) Jhennifer Nalin Fernandes Ribeiro, titular; e **(Redação dada pelo Decreto nº 30.276, de 19/5/2025, a contar de 12/4/2025)**

~~b) Everson Luciano Germiniano da Silva, suplente;~~

b) Diego Alan Freitas da Cruz, suplente; **(Redação dada pelo Decreto nº 30.276, de 19/5/2025, a contar de 12/4/2025)**



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

III - Secretaria de Estado de Educação - Seduc:

~~a) Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini, titular; e~~

a) Vanderlei Ferreira dos Santos, titular; e **(Redação dada pelo Decreto nº 30.276, de 19/5/2025, a contar de 17/3/2025)**

~~b) Ronaldo Jefferson Lessa, suplente;~~

~~b) Vanderlei Ferreira dos Santos, suplente; (Redação dada pelo Decreto nº 30.088, de 20/3/2025, a contar de 11/2/2025)~~

b) Karlen Sabrina Lima e Lima, suplente; **(Redação dada pelo Decreto nº 30.276, de 19/5/2025, a contar de 17/3/2025)**

IV - Secretaria de Estado da Saúde - Sesau:

~~a) Jefferson Ribeiro da Rocha, titular; e~~

a) Talita Sá Silva, titular; e **(Redação dada pelo Decreto nº 30.276, de 19/5/2025, a contar de 18/3/2025)**

~~b) Talita Sá Silva, suplente;~~

b) Suziane Tavares Ferreira, suplente; **(Redação dada pelo Decreto nº 30.276, de 19/5/2025, a contar de 18/3/2025)**

V - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - Seas:

~~a) Luana Nunes Oliveira Rocha Santos, titular; e~~

~~a) Juliana Brilhante Lima, titular; e (Redação dada pelo Decreto nº 30.276, de 19/5/2025, a contar de 17/3/2025)~~

a) Bruno Vinicius Fontinelle Benitez Afonso, titular; **(Redação dada pelo Decreto nº 30.494, de 25/7/2025, a contar de 11/7/2025)**

b) Aparecida Meireles de Souza e Souza, suplente;

VI - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease:

a) Antônio Francisco Gomes Silva, titular; e

b) Katiana Nunes de Araújo Pessoa, suplente;

VII - Secretaria de Estado de Finanças - Sefin:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

~~a) Luís Fernando Pereira da Silva, titular; e~~

a) Debora Rhal, titular; e **(Redação dada pelo Decreto nº 30.276, de 19/5/2025, a contar de 19/3/2025)**

b) Terezinha de Sousa Sales, suplente;

VIII - Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucel:

~~a) Lourival Junior de Araújo Lopes, titular; e~~

a) Paulo Higo Ferreira de Almeida, titular; e **(Redação dada pelo Decreto nº 30.276, de 19/5/2025, a contar de 26/2/2025)**

~~b) Temenson Gabriel Barbosa de Oliveira, suplente;~~

b) Luis Henrique Pereira Norberto, suplente; **(Redação dada pelo Decreto nº 30.276, de 19/5/2025, a contar de 26/2/2025)**

IX - Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO:

~~a) Hellen Mayne Araújo Maia, titular; e~~

a) Joelma Pinheiro Barros, titular; e **(Redação dada pelo Decreto nº 30.837, de 5/11/2025, a contar de 27/2/2025)**

~~b) Raira Amaral dos Santos, suplente.~~

b) Angela Aparecida Dias, suplente. **(Redação dada pelo Decreto nº 30.837, de 5/11/2025, a contar de 21/10/2025)**

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conedca, para o biênio 2024/2026, os representantes de entidades não governamentais que desenvolvem ações de defesa, proteção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente no estado de Rondônia:

I - Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Rondônia - OAB-RO:

a) Mariluce Oliveira de Andrade, titular; e

b) Genúzia Freitas de Oliveira, suplente;

II - Associação dos Conselheiros Tutelares do Estado de Rondônia - Actron:

a) Carla Maria de Oliveira, titular; e

b) Eliete Ferreira dos Santos, suplente;

III - Conselho Regional de Psicologia - CRP da 24ª Região:



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

a) ~~Cleyanne Alves, titular; e~~

a) ~~Carla Tajala da Silva Lino, titular; e~~ **(Redação dada pelo Decreto nº 30.088, de 20/3/2025)**

a) ~~Ana Karla da Silva Feitoza, titular; e~~ **(Redação dada pelo Decreto nº 30.664, de 15/9/2025, a contar de 8/8/2025)**

a) Jacson Melo de Carvalho, titular; e **(Redação dada pelo Decreto nº 30.837, de 5/11/2025, a contar de 17/10/2025)**

b) ~~Ana Karla Silva da Silva Feitoza, suplente;~~

b) ~~Inez Rosa dos Santos, suplente;~~ **(Redação dada pelo Decreto nº 30.664, de 15/9/2025, a contar de 8/8/2025)**

b) Laiany Souza Bezerra, suplente; **(Redação dada pelo Decreto nº 30.837, de 5/11/2025, a contar de 17/10/2025)**

IV - Conselho Regional de Serviço Social - Cress da 23ª Região:

a) Núbia Cristina Silva Oliveira, titular; e

b) ~~Daiane de Fátima Rodrigues, suplente;~~

b) Zieli Pereira dos Santos, suplente; **(Redação dada pelo Decreto nº 30.494, de 25/7/2025, a contar de 8/7/2025)**

V - Federação das Apaes do Estado de Rondônia - Feapaes - RO:

a) Íngride Caroline da Silva Lopes, titular; e

b) Marizete Souza de Paula, suplente;

VI - Associação de Mães de Autistas de Ariquemes - Amaar:

a) Ana Claudia de Andrade, titular; e

b) Nayara de Almeida Consoline, suplente;

VII - Instituto Chance:

a) Caroline Gonçalves Araújo, titular; e

b) ~~Élex Albuquerque Evaristo, suplente;~~

b) Nelda Cardoso da Silva Santiago, suplente; **(Redação dada pelo Decreto nº 30.285, de 20/5/2025, a contar de 29/4/2025)**

VIII - Fundação Espírita Eurípedes Barsanulfo:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

a) Luciane Lima Costa e Silva Pinto, titular; e

b) Maria Dulcineia Capelasso, suplente;

IX - Federação dos Portadores de Deficiência de Rondônia - Feder:

a) Telma Araújo dos Santos, titular; e

b) Maria das Graças de Lima, suplente.

Art. 3º A função dos membros do Conedca é considerada relevante interesse público e não será remunerada, nos termos do art. 5º da Lei nº 2.760, de 2012.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 26.403, de 10 de setembro de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador